

PORTARIA Nº 007/2019 – IPREMNI

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA – IPREMNI, no uso de suas atribuições que lhe confere art. 81, inciso III da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, combinado com o art. 51 e 52 da Lei nº 1.126, de 19 de junho de 2000 e com esteio no art. 9º, do Decreto nº 016, de 31 de outubro de 2011,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Diretor Executivo Financeiro do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova - IPREMNI, **ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS**, 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) cada, para, em objeto de serviço, ***deslocar-se até a cidade de Brasília/DF, tratar de assuntos pertinentes a Parcelamento Previdenciário, junto a Secretaria da Previdência Social***, nos dias 22, 23, 24, 25 e 26 de abril de 2019.

GABINETE DO PRESIDENTE DO IPREMNI, em 17 de abril de 2019.



MARCO VINÍCIO HOLANDA SARAIVA

Presidente IPREMNI

Marco Vinicio Holanda Saraiva

Presidente - IPREMNI

Port. 089/19